

## 1.3. Localidade de Exercício: Campus Curitibaanos

## 1.3.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Superiores Reconhecidos pelo MEC)	Nº. de vagas	Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento	Carga Horária
Engenheiro Agrônomo	Curso superior na área. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	1	E/I/01	30 horas
Secretário-Executivo	Curso Superior de Secretário Executivo com Registro na Delegacia Regional do Trabalho ou qualquer Curso Superior com registro na Delegacia Regional do Trabalho nos termos do art. 2º, I, alínea b, da Lei nº 7.377/85, alterada pela Lei nº 9.261/96.	1	E/I/01	40 horas

## 1.3.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio completo. Experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	3	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Biologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas
Técnico de Laboratório/Química	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas
Técnico em Agropecuária	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas

## 1.4. Localidade de Exercício: Campus Joinville

## 1.4.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Superiores Reconhecidos pelo MEC)	Nº. de vagas	Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento	Carga Horária
Psicólogo/Organizacional	Curso superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Psicologia.	1	E/I/01	40 horas
Secretário-Executivo	Curso Superior de Secretário Executivo com Registro na Delegacia Regional do Trabalho ou qualquer Curso Superior com registro na Delegacia Regional do Trabalho nos termos do art. 2º, I, alínea b, da Lei nº 7.377/85, alterada pela Lei nº 9.261/96.	1	E/I/01	40 horas

## 1.4.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos	Nº. de vagas	Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio completo. Experiência de 12 meses na área administrativa, comprovada mediante Certidão expedida pelo órgão competente ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho.	3	D/I/01	40 horas
Técnico de Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	1	D/I/01	40 horas
Técnico em Contabilidade	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas
Técnico em Eletroeletrônica	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + curso Técnico.	1	D/I/01	40 horas

1.5. Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, poderá ser nomeado para localidade de exercício diferente daquela para a qual se inscreveu.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

Cargos/Carga horária	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E (40 horas)	R\$ 2.989,33	R\$ 304,00	R\$ 3.293,33
Nível de Classificação E (25 horas)	R\$ 2.989,33	R\$ 190,00	R\$ 3.179,33
Nível de Classificação E (20 horas)	R\$ 2.989,33	R\$ 152,00	R\$ 3.141,33
Nível de Classificação D (40 horas)	R\$ 1.821,94	R\$ 304,00	R\$ 2.125,94
Nível de Classificação C (40 horas)	R\$ 1.473,58	R\$ 304,00	R\$ 1.777,58

2.1. Ao candidato portador de titulação superior à exigência do requisito para ingresso no cargo é devido incentivo à qualificação nos termos da Lei nº 11.091/2005.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: de 20/05/2011 a 13/06/2011.

3.2. Taxa de inscrição:

3.2.1. Cargos de Nível de Classificação E - R\$ 90,00 (noventa reais).

3.2.2. Cargos de Nível de Classificação D - R\$ 70,00 (setenta reais).

3.2.3. Cargos de Nível de Classificação C - R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3. Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

3.3.2. O candidato somente poderá realizar uma única inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a de data mais recente.

3.3.3. A inscrição será efetuada somente no site [www.prdhs.ufsc.br](http://www.prdhs.ufsc.br), link "Concursos", a partir das 09h00min do dia 20/05/2011 até as 20h00min do dia 13/06/2011.

3.3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.3.4.1. Acessar site [www.prdhs.ufsc.br](http://www.prdhs.ufsc.br), link "Concursos", preencher o requerimento de inscrição e enviá-lo via internet para a UFSC.

3.3.4.2. Após o envio do requerimento de inscrição, imprimir o boleto bancário e o comprovante de requerimento de inscrição.

3.3.4.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13/06/2011 usando o boleto bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.4. A inscrição somente será efetivada após a UFSC ser notificada do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

3.5. A partir de 01/07/2011, o candidato deverá verificar no site [www.prdhs.ufsc.br](http://www.prdhs.ufsc.br), link "Concursos", se a sua inscrição foi deferida, bem como, o local onde fará a prova.

3.5.1. O candidato cuja inscrição não tiver sido deferida deverá entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), por meio dos telefones (48) 3721-9954/3721-9200, até o dia 06/07/2011 para esclarecer e, se for o caso, resolver o problema ocorrido. Após esta data o indeferimento será definitivo.

3.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.7. O Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas (DDPP) não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como problemas de ordem bancária.

3.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.9. O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

3.9.1. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia 05/06/2011, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site [www.prdhs.ufsc.br](http://www.prdhs.ufsc.br), link "Concursos", indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, o número de inscrição, o CPF do candidato e o nome da mãe do candidato.

3.9.2. Ao fazer o requerimento o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.9.3. O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado, a partir do dia 09/06/2011, no site [www.prdhs.ufsc.br](http://www.prdhs.ufsc.br), link "Concursos".

3.9.4. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3.4.3 deste Edital.

3.10. O valor da taxa de inscrição não será restituído em nenhuma hipótese.

3.11. Serão considerados documentos de identidade para preenchimento do requerimento de inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

3.12. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá informar no requerimento de inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à COPERVE.

3.12.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.13. Os documentos de que trata o item 3.12 deverão ser entregues diretamente na COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), Campus Universitário João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min durante o período de inscrição, exceto sábados, domingos e feriados, ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados no período de inscrição, para: COPERVE, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

## 4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao candidato portador de deficiência, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2. Das vagas destinadas a cada cargo/áreas de especialização, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, obedecendo, entretanto, ao disposto no parágrafo 2º, Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990.

4.2.1. Não se aplica a reserva de vagas determinada no item 4.2 aos cargos ou especialidades que ofereçam menos de 5 (cinco) vagas.

4.2.2. Durante o período de inscrição a UFSC poderá ampliar o número de vagas para os cargos objeto deste Edital com base no Decreto nº 7.232/2010, aplicando-se a estes o estabelecido no caput deste item.

4.3. O candidato portador de deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, à COPERVE, no endereço Campus Universitário João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

4.4. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no requerimento de inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à COPERVE.

4.4.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à COPERVE, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.5.1. As solicitações de tempo adicional para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverão, após completar a sua inscrição, entregar requerimento com solicitação que atenda os subitens 4.3, 4.4 e 4.5, acompanhado de laudo médico que informe a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da necessidade especial e a cópia do Requerimento de Inscrição.

4.6.1. Os documentos de que trata o item 4.6 deverão ser entregues até as 18h00min do último dia de inscrição:

4.6.1.1. Pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, na COPERVE, localizada no terceiro andar do Prédio da FAPEU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min durante o período de inscrição, exceto sábados, domingos e feriados.

4.6.1.2. Via SEDEX com AR, à COPERVE - VAGAS RESERVADAS, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis - SC, Caixa Postal 5067, CEP 88040-970, postado até o último dia de inscrição.